



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 040, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.924, de 19 de abril de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.924, de 19 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 602

Valor: R\$ 574.426,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 611

Valor: R\$ 215.574,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa